

PARECER Nº 1057/2008 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0167/08**.

O presente Projeto de Lei nº 0167/08, de autoria do Nobre Vereador Zelão, denomina Praça Adão Calisto, a praça inominada localizada na Avenida Olavo Egídio de Souza Aranha com a Rua Quinta do Sol em Ermelino Matarazzo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou pela legalidade da propositura, no parecer nº 0954/08, amparada nos arts 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura, na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa que acolheu as sugestões do Executivo.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 10/09/2008.

Carlos Apolinário – Presidente

Toninho Paiva – Relator

Arselino Tatto

Chico Macena

Dalton Silvano

Dr. Farhat

Juscelino Gadelha